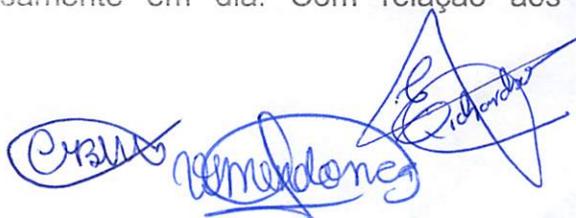


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPSEP**  
**COMPETÊNCIA 2º BIMESTRE/2024**

Aos (18) dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí (IPSEP), competência 2º bimestre/2024, realizada de forma presencial, sob a coordenação da presidente do Conselho Fiscal Cícera Isabel Batista de Melo. Na forma do Decreto nº 941/2023 de 26 de junho de 2023 que nomeou os membros do referido Conselho e o Edital de Convocação datado em 16 de abril de 2024, convocando os membros nomeados. Compareceram os seguintes membros titulares: Emerson Richardson da Silva Medeiros, Maria Ednalva Dantas dos Santos, Valdenira do Socorro Mendonça Costa e Cícera Isabel Batista de Melo. Ato contínuo, a presidente do conselho fiscal deu boas-vindas a todos os presentes na referida reunião e solicitou a leitura da última ata. Na sequência, o secretário Emerson Richardson da Silva Medeiros fez a leitura da Ata do 1º bimestre de 2024 e após a sua finalização, a presidente do Conselho Fiscal Cícera Isabel Batista de Melo passou a palavra ao presidente do IPSEP a fim de fornecer informações sobre os itens constantes da pauta do edital de convocação. O presidente iniciou sua fala informando acerca dos resultados da avaliação atuarial para o ano de 2024, com data-base em 31 de dezembro de 2023, elaborada pela empresa de consultoria de investimentos I9. Dentre os resultados, a empresa I9 apresentou duas sugestões para o equacionamento do déficit atuarial: Amortização por alíquotas constantes e Amortização por alíquotas escalonadas, constantes no ofício nº 041/2024, encaminhado ao ente municipal em 11 de abril de 2024, cuja cópia será anexada a presente ata. Com relação aos repasses, o presidente do Instituto relatou que se encontrava pendentes de repasse o montante de 390.484.59 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), referentes a contribuição patronal da competência de fevereiro de 2024, com vencimento em 31 de março de 2024, cuja cobrança foi efetuada em 11 de abril de 2024, através do ofício nº 042/2024, de 10 de abril de 2024. Sobre os parcelamentos, vem sendo adotada a pendência de pagamento de duas parcelas até o final de cada mês, de todos os parcelamentos, com exceção do parcelamento nº 00469/2023 que vem sendo pago rigorosamente em dia. Com relação aos

  
Emerson Richardson da Silva Medeiros  
Maria Ednalva Dantas dos Santos  
Valdenira do Socorro Mendonça Costa  
Cícera Isabel Batista de Melo

investimentos, as notícias a nível nacional são que o governo vem gastando mais do que arrecada, contribuindo assim para promover desconfiança entre os investidores e, conseqüentemente, o desequilíbrio do mercado financeiro. Contudo, encerramos o mês de março de 2024 com um montante de R\$ 12.475.147,86 (doze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), que durante o mês apresentou rendimentos no valor de 69.208,71 (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais e setenta e um centavos). Por fim, sobre certificação de conselheiros, o presidente solicitou maior empenho dos conselheiros em dirigir esforços no sentido de certificação, colocando o Instituto a disposição para arcar com as despesas com qualificação, tão importante para manter a autarquia de forma regular. Com isso, a conselheira Maria Ednalva Dantas dos Santos ressaltou a preocupação acerca do não pagamento total da parte patronal ao IPSEP a fim de não gerar o efeito "bola de neve". A respeito da avaliação atuarial, Cícera Isabel Batista de Melo relatou uma preocupação quanto os resultados apontados e sugestões da avaliação atuarial realizada, uma vez que, o estudo ressalta apenas uma projeção, o que não seria realmente uma dívida atual e sim futura. Ela complementou sua fala sugerindo uma plenária ou assembleia a fim de decidir acerca dos aumentos de alíquotas apontadas pelo estudo atuarial destacando que essa avaliação deveria ser mais explicativa a fim de não gerar culpa nem para os vereadores nem para o gestor municipal, todavia, defendeu a não elevação da alíquota paga pelo servidor. Por fim, a presidente do Conselho Fiscal Cícera Isabel Batista de Melo encerra a reunião agradecendo a todos pelo comparecimento. Não tendo mais nada a se registrar a presente Ata depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. Picuí-PB, 18 de abril de 2024.

Emerson Richardson da Silva Medeiros

Valdeir de Sereque Mendonça Costa

Cícera Isabel Batista de Melo

Maria Ednalva Dantas dos Santos